PORTARIA Nº 042/2011.

O Vereador **Anderson José Rasori**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 97, da Lei Municipal Nº 089, de 15 de Dezembro de 2003;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir da presente data, por motivo de relevante interesse público em vista da renovação da Mesa Diretora e do processo de transmissão de cargo, as férias concedidas através da Portaria nº 082/2010 de 02 a 31.01.2011, ao servidor **Weber Batalha Pereira,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Som e Vídeo da Câmara Municipal de Manacapuru, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2010/16.02.2011.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2011.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 03/01/2011

CIENTE:

Weber Batalha Pereira